



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 222/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS;

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, as Dotação Orçamentária a baixo discriminada:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanentes Cr\$ 446.823,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão das anulações parciais das Dotações Orçamentárias a saber:

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 180.000,00

3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outors Serv. e Encargos..... 266.823,00

TOTAL..... 446.823,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de dezembro de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

Presidente da Câmara